



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proposta e Diretrizes Para a Política de Assistência Social no Município de  
Aquidabã/SE

**Triênio  
2019/2021**

**IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO**

Gestor: Francisco Francimário Rodrigues de Lucena

Endereço: Avenida Ministra Leonor Barreto Franco,

E-mail: [pmpre@infonet.com](mailto:pmpre@infonet.com)

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR**

**NOME DO ÓRGÃO GESTOR**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**NOME DO RESPONSÁVEL**

Nivea Carla Pereira Nascimento

**CARGO DO RESPONSÁVEL**

Secretária Municipal de Assistência Social

Endereço: Av. Ministra Leonor Barreto Franco, 1691, Centro.

E-mail: [acaosocial.aquidaba@bol.com.br](mailto:acaosocial.aquidaba@bol.com.br)

**FICHA TÉCNICA**

**Prefeito Municipal de Aquidabã/SE**

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena

**Secretária Municipal de Ação Social**

Nivea Carla Pereira Nascimento

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Marclise de Santana Rocha – Presidente

**Assessora Técnica de Gestão**

Tereza Cristina Leite Silva

**Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**

Maria Genedite dos Santos

**Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**

Karolyne Ramos

## 1 – APRESENTAÇÃO

O presente documento diz respeito ao Plano Plurianual de Assistência Social do Município de Aquidabã/SE, compreendendo o período de 2019-2021, esse instrumento exprime a materialização da Política de Assistência Social, através da consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme prevê a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB-RH, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Por se tratar de uma ferramenta de Planejamento e Gestão permite o conhecimento e reconhecimento das necessidades do Município definindo suas prioridades de execução.

O Município de Aquidabã encontra-se habilitado em Gestão Básica, Pequeno Porte II (até 20 mil habitantes), conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, sendo responsável por organizar a Rede de Proteção Social Básica e Especial, com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de risco sociais das famílias e indivíduos e, quando necessário, oferecer Serviços Especializados e de Acolhimento Institucional aos que se encontra em situação de violação de direitos.

O referido documento permite a compreensão acerca das ações públicas tornando-se importante ferramenta para o controle social. Pretende-se com este consolidar a implementação do SUAS, no município, através do fortalecimento da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal, promovendo o aumento do quadro de recursos humanos e reestruturação dos setores para atender à nova lógica de trabalho, bem como adequar, a padrões de qualidade, os serviços,

Neste Plano, utilizaremos planilhas detalhadas que indicam as ações, estratégias, indicadores e prazos, os quais deverão ser realizados, ao longo de três anos, buscando favorecer a visibilidade e a compreensão de cada Serviço, Programa, Projeto e Benefício, bem como as diferentes alterações que serão empregadas em cada nível de Proteção Social, atendendo às normativas da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No processo de elaboração, buscamos incorporar nesse em documento, as demandas/deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de 2017, emanadas por representantes do governo municipal, da sociedade civil e usuários da política do SUAS. Além das demandas/deliberações da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018, Fórum Municipal do Selo UNICEF Município Aprovado, Plano

Municipal de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, demandas apontadas pela equipe técnica que compõem a rede de serviços socioassistenciais além das diretrizes, normas e recomendações definidas a partir de distintos instrumentos e práticas de planejamento: o Plano Plurianual apresentado pelo Governo Municipal para o triênio 2018-2021, o Plano de Metas, pactuado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Governo Federal e Diagnóstico das áreas do território, além de todo o arcabouço legal citado no início desta apresentação. Podemos afirmar que este documento delinea e demarca as principais demandas apresentadas pela gestão municipal, o que deverá ser a execução da Política Municipal de Assistência Social nos próximos três anos.

## 2- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

### 2.1 Histórico do Município

Por volta da segunda metade do século XIX mais especificamente no ano de 1857 quando ainda fazia parte do município de Propriá, Aquidabã começou a ser povoada, sendo nesse momento um pequeno aglomerado urbano, denominado Santana do Cemitério de Aquidabã, definida em freguesia pela Resolução nº 930 de 11 de abril de 1872, com a Lei nº 1.215 de 04 de abril de 1882, recebe a categoria de Vila com território desmembrado do município de Propriá, denominando-se Aquidabã.

O Município de Aquidabã/SE está situado na zona fisiológica do Sertão do São Francisco. Assenta-se em tabuleiro de elevado maciço para a região. Dista 71km, em linha reta, a norte da Capital do Estado. Suas coordenadas geográficas são 10°17 da Latitude Sul e 37° de Longitude (Meridiano de Greenwich). A área do município é de 440km<sup>2</sup>, o que corresponde a 2,128% da superfície do Estado.

A região limítrofe do município ao Norte se dá com os municípios de Canhoba e Itabí, Capela e Cumbe ao Sul, ao Leste com os municípios de Muribeca, Malhada dos Bois e Cedro de São João, a Oeste com o município de Graccho Cardoso.

#### Mapa: município de Aquidabã e municípios limítrofes



O Município possui um clima um pouco variável entre uma estação e outra, a temperatura costuma cair repentinamente entre o dia e a noite, chove incessantemente durante maio a agosto, com irregularidades nos meses de março, abril e setembro, raramente chove, nos

outros meses do ano. Os recursos hídricos são do Rio Japaratuba Mirim, dividindo-se dos municípios de Capela e Cumbe, recebendo também recursos do Serrote do Manjolo (onde estão situados alguns riachos que, se fossem no sul do país, seriam considerados rios), tais como: Poço da Volta, Jaguaripe, Coité, além dos riachos afluentes do Rio São Francisco.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a estimativa da população do município em 2013 é de 21.023 habitantes. Dados oficiais do censo 2010 confirmam que a concentração populacional ocorre da seguinte forma Zona Urbana com 11.457 habitantes, equivalente a 57,13% e a Zona Rural com 8.599 habitantes, ou seja, 42,87% da população total do município que é de 20.056 habitantes, e, embora vários fatores tenham contribuído para a mobilidade, a zona urbana tem apresentado crescimento, sendo nessa área onde se concentra o maior aglomerado humano. A população do sexo masculino é de 9.805 e feminino é de 10.251 sendo evidente a predominância de mulheres, o número de eleitores do município é de 14.251, sendo o 23º município mais populoso do Estado de Sergipe com uma área de 370,2 km<sup>2</sup>.

As atividades econômicas principais no município são: Pecuária (gado de corte e vaca de leite); Produção agrícola (feijão, milho, mandioca, algodão e abacaxi, sendo esse o seu principal produto); Artesanato (barro, palha e bordado); Prestação de Serviço e Comércio em expansão.

### 3- ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

#### 3.1- Demografia

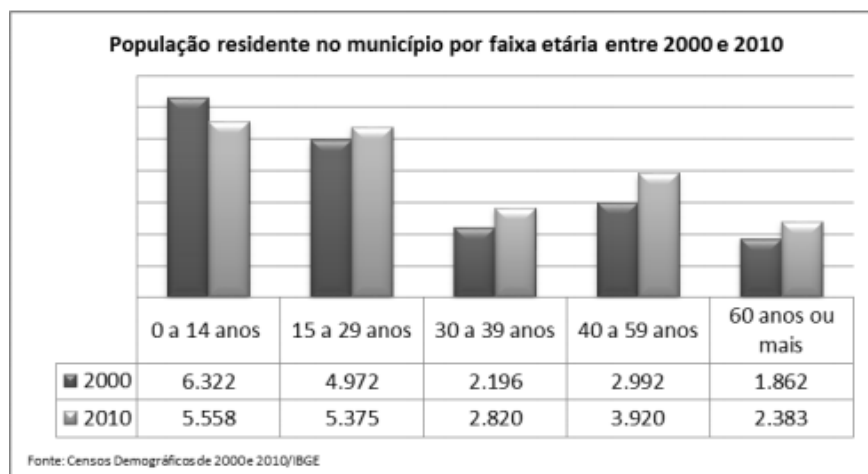
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,90% ao ano, passando de 18.344 para 20.056 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,50% ao ano, e inferior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 52,58% e em 2010 a passou a representar 57,13% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,5% em média. Em 2000, este grupo representava 10,2% da população, já em 2010 detinha 11,9% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,3% ao ano). Crianças e jovens detinham 34,5% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 6.322 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 27,7% da população, totalizando 5.558 habitantes.

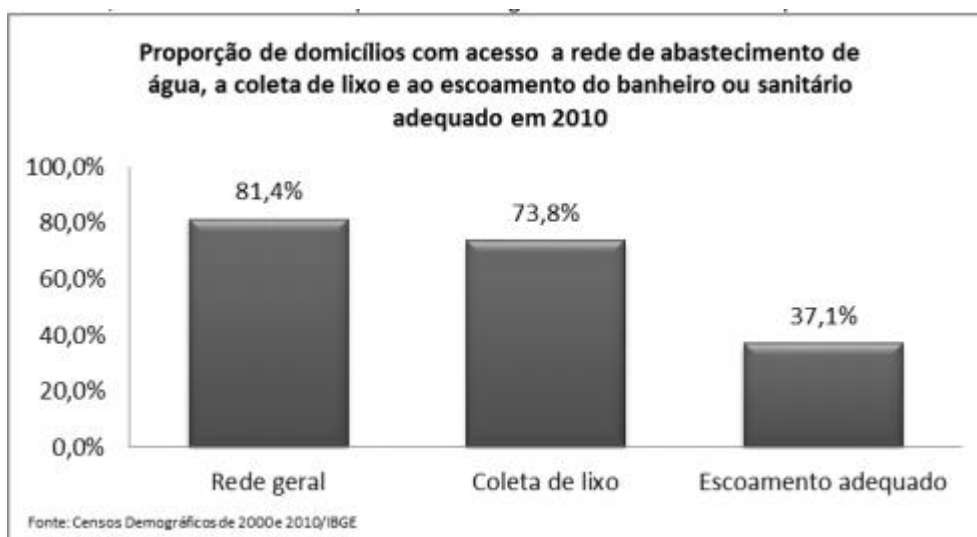




A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,78% ao ano), passando de 10.160 habitantes em 2000 para 12.115 em 2010. Em 2010, este grupo representava 60,4% da população do município.

### 3.2- Perfil Social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 73,8% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 81,4% dos domicílios particulares permanentes e 37,1% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 21,2% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (28,9% da população na extrema pobreza na área rural contra 15,5% na área urbana).



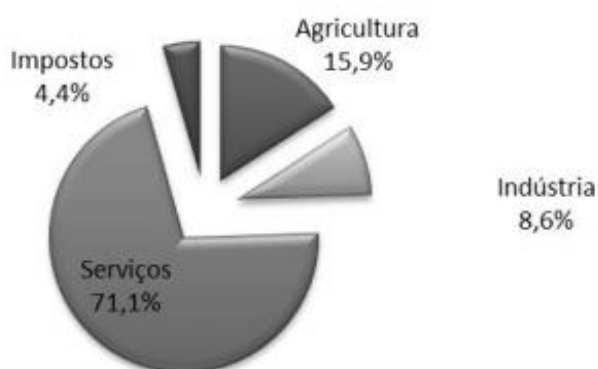
Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 27,2%. Na área urbana, a taxa era de 21,7% e na zona rural era de 34,4%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 11,1%.

## 4- ASPECTOS ECONÔMICOS

### 4.1- Produção

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 55,5%, passando de R\$ 66,8 milhões para R\$ 103,9 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 47,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,50% para 0,53% no período de 2005 a 2009.

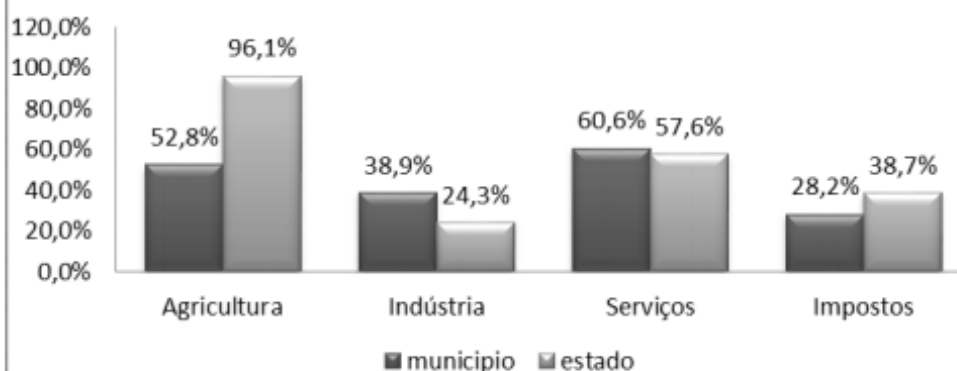
Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2009



Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 71,1% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 8,6% em 2009 contra 9,6% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 9,6% em 2005 para 25,1% em 2009.

Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2005 e 2009



Fonte: IBGE

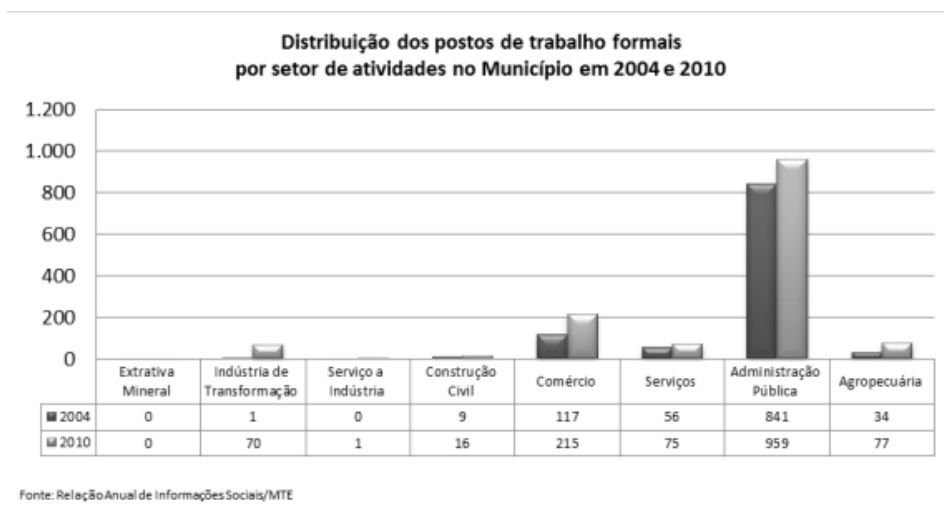
#### 4.2- Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou em apenas três anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas perdidas neste período foi de -40. No último ano as admissões registraram 107 contratações contra 136 demissões.



Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 1.413 postos, 33,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 44,3% no mesmo período.

Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 959 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 215 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 83,1% do total dos empregos formais do município.



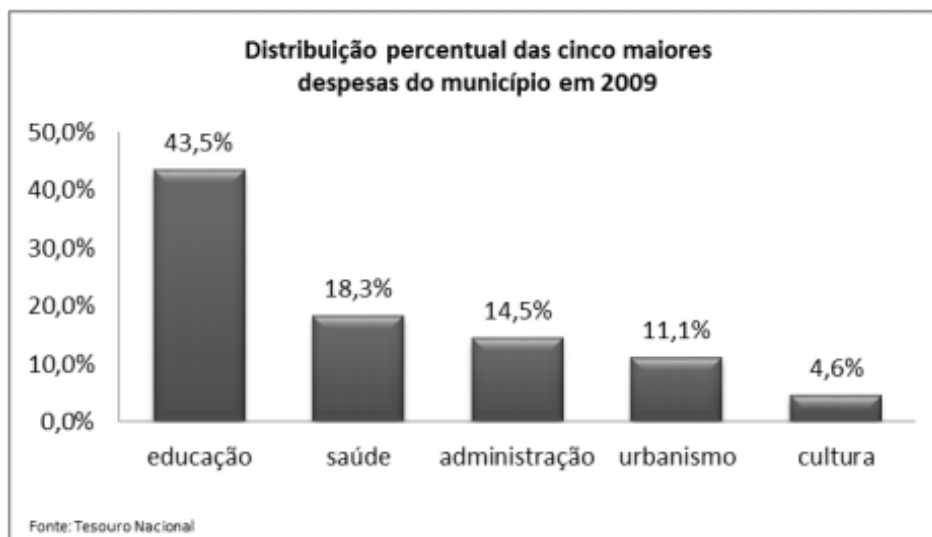
Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Indústria de Transformação (de 0,09% em 2004 para 4,95% em 2010) e Comércio (de 11,06% para 15,22%). A que mais perdeu participação foi Administração Pública de 79,49% para 67,87%.

### 4.3- Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 11,9 milhões em 2005 para R\$ 20,4 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 72,0% no período ou 14,52% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 4,24% em 2005 para 5,07% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,45% para 14,07%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 46,52% da receita orçamentária em 2005 para 42,65% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 29,16% em 2009.



As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e cultura foram responsáveis por 91,93% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 4,33% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,62%.

## 5- CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA DA EXTREMA POBREZA

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 20.056 residentes, dos quais 4.650 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 23,2% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 2.822 (60,7%) viviam no meio rural e 1.828 (39,3%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 383 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 225 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 1.268 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 439 jovens nessa situação. Foram registradas 34 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 49,7% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

Observe o quadro e o gráfico a seguir:

**População em situação de extrema pobreza por faixa etária**

Idade	Quantidade
0 a 3	383
4 a 5	225
6 a 14	1.268
15 a 17	439
18 a 39	1.497
40 a 59	804
65 ou mais	34
<b>Total</b>	<b>4.650</b>

### Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária

#### 5.1- Gênero

Do total de extremamente pobres no município, 2.302 são mulheres (49,5%) e 2.348 são homens (50,5%).

#### 5.2- Cor ou Raça

Do total da população em extrema pobreza do município, 1.037 (22,3%) se classificaram como brancos e 3.542 (76,2%) como negros. Dentre estes últimos, 276 (5,9%) se declararam pretos e 3.266 (70,2%) pardos. Outras 71 pessoas (1,5%) se declararam amarelos ou indígenas.

### **5.3- Pessoas com deficiência**

De acordo com o censo 2010, havia 29 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 709 tinham alguma dificuldade para enxergar; 153 para ouvir e 197 para se locomover.

### **5.4- Educação**

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 899 não sabiam ler ou escrever, o que representa 34,2% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 519 eram chefes de domicílio.

O Censo de 2010 revelou que no município havia 315 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 82,0% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 15 crianças fora da escola (6,8 das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 19 (1,5%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 63 estavam fora da escola (14,4% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

### **5.5- Eletricidade, água, esgotamento sanitário e coleta de lixo**

108 pessoas extremamente pobres (2,3% do total) viviam sem luz, 717 (15,4%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 3.200 (68,8%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 2.118 (45,6%) não tinham o lixo coletado.

### **5.6- Banheiro no domicílio e paredes externas de alvenaria**

432 pessoas extremamente pobres (9,3% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 560 (12,0%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

### 6- MERCADO DE TRABALHO NO CENSO 2010

Conforme dados do último Censo Demográfico o município em agosto de 2010 possuía 7.854 pessoas economicamente ativas onde 7.105 estavam ocupadas e 749 desocupadas. A taxa de participação ficou em 47,2% e a taxa de desocupação municipal foi de 9,5%.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 18,0% tinha carteira assinada, 31,9% não tinha carteira assinada, 25,6% atuam por conta própria e 0,8% empregadores. Servidores públicos representavam 4,0% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 19,6% dos ocupados



Das pessoas ocupadas, 22,4% não tinham rendimentos e 77,6% ganhavam até um salário mínimo por mês.





O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 540,25. Entre os homens o rendimento era de R\$ 613,30 e entre as mulheres de R\$ 475,48, apontando uma diferença de 28,99% maior para os homens.

A distribuição por grandes grupos de ocupação mostrou que os dois maiores grupos são dos trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e ocupações elementares. Juntos, os dois grupos totalizam 49,3% das ocupações do município.

**Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010**

Grandes grupos de ocupações	N	%
Diretores e gerentes	129	1,8
Profissionais das ciências e intelectuais	488	6,9
Técnicos e profissionais de nível médio	237	3,3
Trabalhadores de apoio administrativo	261	3,7
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	1.104	15,5
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	1.746	24,6
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	473	6,7
Operadores de instalações e máquinas e montadores	504	7,1
Ocupações elementares	1.759	24,8
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	12	0,2
Ocupações mal definidas	391	5,5
<b>Total</b>	<b>7.104</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A distribuição das pessoas ocupadas por seção de atividade revelou que a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; comércio e a reparação de veículos automotores e motocicletas detinham 57,5% do total da população ocupada no município.

**Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010**

Seção de atividade	N	%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.811	39,6
Indústrias extrativas	08	0,1
Indústrias de transformação	266	3,7
Eletricidade e gás	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	31	0,4
Construção	303	4,3
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1.277	18,0
Transporte, armazenagem e correio	269	3,8
Alojamento e alimentação	119	1,7
Informação e comunicação	11	0,2
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	33	0,5
Atividades imobiliárias	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	42	0,6
Atividades administrativas e serviços complementares	38	0,5
Administração pública, defesa e seguridade social	579	8,1
Educação	495	7,0
Saúde humana e serviços sociais	151	2,1
Artes, cultura, esporte e recreação	27	0,4
Outras atividades de serviços	109	1,5
Serviços domésticos	245	3,4
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-
Atividades mal especificadas	292	4,1
<b>Total</b>	<b>7.105</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A parcela de 36,3% dos ocupados trabalhava de 40 a 48 horas e 20,3% tem uma jornada superior.

**Distribuição da população ocupada por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana - 2010**



Fonte: Censo Demográfico 2010

Com relação ao tempo das pessoas que trabalhavam fora do domicílio e retornavam para o seu domicílio diariamente, os dados apontaram que 77,2% gastavam até meia hora, 17,4% mais de meia hora até uma hora e 5,4% perdiam mais de uma hora com o deslocamento.

**Percentual de pessoas ocupadas, que trabalhavam fora do domicílio e retornavam para seu domicílio diariamente, por tempo habitual de deslocamento para o trabalho - 2010**



Fonte: Censo Demográfico 2010

## 7- PANORAMA DA POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### 7.1- Sistema Único de Assistência Social- SUAS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cujos objetivos são:

I - Consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva e garantem os direitos dos usuários;

II - Estabelecer as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

III - Definir os níveis de gestão, de acordo com estágios de organização da gestão e ofertas de serviços pactuados nacionalmente;

IV - Orientar-se pelo princípio da unidade e regular, em todo o território nacional, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades quanto à oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social;

V - Respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais;

VI - Reconhecer as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais no planejamento e execução das ações;

VII - Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;

VIII - Integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programa, projetos e benefícios de assistência social;

IX - Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

X - Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;

XI - Afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social.

O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela LOAS. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme suas competências, previstas na Constituição Federal e na LOAS, assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial.

O SUAS organiza-se através dos princípios da universalidade, da gratuidade, da intersetorialidade, da equidade e da integralidade da proteção social, que deve ser garantida através da oferta de provisões em sua completude, por meio do conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.

Concomitantemente ao cofinanciamento de serviços e ao financiamento de benefícios, as transferências efetuadas no âmbito do SUAS destinam-se também ao cofinanciamento da gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012) estabelece ainda que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar o Pacto de Aprimoramento do SUAS. O Pacto é o instrumento pelo qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

## **8- BREVE HISTORICO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE AQUIDABÃ**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS é o Órgão Gestor da Política de Assistência Social no Município, ocupando um importante espaço na administração pública, a qual tem buscado assumir o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Nesse sentido assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que é articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Na sede onde funciona a Secretaria Municipal que é um prédio alugado, estão instalados o Gabinete da Secretária, a sala da Assessoria de Gestão do SUAS.

O formato da estrutura está em conformidade com os pressupostos teóricos da Política Nacional de Assistência Social, da NOB/SUAS, NOB/RH, Tipificação Nacional de Serviços e a Lei que institui o Sistema Único de Assistência Social, tendo como objetivo conhecer, com a devida profundidade, a população que necessita dos serviços de Assistência Social, mas também intervir com políticas públicas e ações sociais que tem como intuito resgatar a dignidade dessas pessoas.

A rede socioassistencial no município está organizada através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos e vulnerabilidade social, através das unidades estatais de atendimentos, sendo estas divididas em 01 (um) Centro de Convivência onde funcionam a maioria dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com abrangência para todo o território municipal.

Os prédios do SCFV, CRAS e CREAS são alugados, possuem acessibilidade porém nem todas conforme regras da ABNT, neles são prestados atendimentos ao público demandatário da política de assistência social. Os centros de referência CRAS com média de 636 atendimentos mensais, sendo as suas maiores demandas voltadas para atendimentos particularizados, concessão de benefícios eventuais, inserção e atualização cadastral no CAD ÚNICO, Participação no SCFV, Visitas do Programa Criança Feliz e Participação em Grupos de PAIF, no SCFV com média de 160 usuários atendidos mensais em participação nos diversos

grupos etários, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com média de 44 atendimentos particularizados no mês.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS– Sistema Único da Assistência Social*<sup>1</sup>, na cidade, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

São atendidos anualmente cerca de 7.635 famílias no CRAS e 525 famílias no CREAS anualmente.

\*CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

\*Programa Criança Feliz

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

\* Programa Bolsa Família

\* Benefícios eventuais

\*CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social 04 (quatro) conselhos:

Conselho Municipal de Assistência Social- Reuniões mensais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Reuniões mensais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar – Reuniões mensais

Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa – passando por processo de reformulação.

### 8.1 - Proteção Básica

A proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Aquidabã a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, o CRAS de Aquidabã vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio

às famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Básica.

### **8.2 - Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**

O CRAS é uma unidade pública estatal municipal, territorializada, situada em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destina-se a oferta e a articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência de proteção social básica as famílias. Tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/ RH, com assistentes sociais, psicólogo, orientadores sociais, cadastradores, operadores Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de Assistência Social - SUAS, por garantir a matricialidade sociofamiliar no processo de atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

### **8.3 - Finalidades e Competências Institucionais**

Conhecida como unidade da rede socioassistencial da proteção social básica, o CRAS tem por finalidade ofertar ações e serviços públicos e de modo especial, realizar o trabalho social com famílias do PAIF domiciliadas na área de abrangência do município de Aquidabã, sendo este trabalho desenvolvido por uma equipe interdisciplinar. A partir do conhecimento do território, sua organização, a articulação das unidades da rede socioassistencial referenciadas aos equipamentos sociais, o gerenciamento do acolhimento, a inserção dos usuários no SUAS, os encaminhamentos dos casos e o acompanhamento das famílias usuárias do serviço.



#### **8.4 - Público Alvo**

O Público atendido no CRAS é de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

#### **8.5 - Serviços, Programas e Objetivos**

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços / programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
- Programa Criança Feliz
- Cadastro Único/Programa Bolsa Família,

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS publicado pelo MDS em 2017, acredita-se que na Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

#### **8.6 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

#### **Público Atendido**

Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

#### **Unidade de oferta**

O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

#### **Objetivos**

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares

#### **Atividades**

O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

#### **8.7 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

**Unidade de oferta**

O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência.

**Público Atendido**

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

**Objetivo**

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

**Ações/Atividades**

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vem sendo desenvolvido através de diversas ações diversificadas no decorrer dos últimos anos, buscando sempre fortalecer os vínculos comunitários, como também familiares entre os sujeitos envolvidos e a comunidade onde os mesmos estão inseridos.

Em meados de 2005, foi implantado no município de Pedrinhas o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho, suas principais atividades eram de cunho socioeducativo (não muito diferente das atividades realizadas no SCFV para crianças e adolescentes). Sua primeira instalação se deu em um galpão, situado em uma das áreas de maior vulnerabilidade social do município.

O SCFV integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo composto pelos seguintes serviços: trabalho social com famílias e acompanhamento familiar através do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Vale ressaltar que o PETI se tornou SCFV a partir das orientações técnicas do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que entrou em vigor em janeiro de 2014.

O Reordenamento destaca a importância de trabalhar o público chamado “prioritário”, ou seja, os sujeitos que se encontram em alguma das situações seguintes:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

Verifica-se que no SCFV do município de Aquidabã a meta estabelecida pelo reordenamento foi ultrapassada, sendo que temos usuários em vários tipos de prioridade, os quais são trabalhados sob uma metodologia específica de modo a romper com a situação prioritária e reestabelecer um convívio normal no seio da sociedade.

### **8.8 - Programa Criança Feliz**

Lançado no ano de 2016, o programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo federal para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral com a primeira infância. A sua execução se dá de forma intersetorial em parceria com a educação, saúde e cultura, orientando a instituição de um comitê gestor, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Atendendo um público alvo prioritário beneficiário do Programa Bolsa Família.

No Município de Aquidabã, o programa criança feliz foi desenvolvido no mês outubro, através da busca ativa das famílias com crianças de 0 a 36 meses, gestantes beneficiárias do PBF, crianças de 0 a 72 meses, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, crianças de 0 a 72 meses, em serviços de acolhimento. Com 100 famílias em acompanhamento, através das visitadoras sociais.

### **8.9 - Cadastro Único/Programa Bolsa Família**

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PBF, as famílias que tenham:

cadastros atualizados nos últimos 24 meses;

e renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

Gestão dos benefícios

No município, há 2.814 famílias beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias equivalem, aproximadamente, a 31,60% da população total do município, e inclui 558 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de março de 2019 foram transferidos R\$ 427.794,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ 152,02 por família. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

A cobertura do programa é de 90,72% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município está próximo da meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A gestão também deve realizar ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas.

Histórico de valores repassados às famílias beneficiárias do PBF no município nos últimos 12 meses:

Mês	Qtd famílias	Valor
março de 2019	2.814	R\$ 427.794,00
fevereiro de 2019	2.790	R\$ 425.229,00
janeiro de 2019	2.778	R\$ 423.492,00
dezembro de 2018	2.842	R\$ 434.995,00
novembro de 2018	2.862	R\$ 437.543,00
outubro de 2018	2.837	R\$ 433.216,00
setembro de 2018	2.826	R\$ 431.164,00
agosto de 2018	2.844	R\$ 433.005,00
julho de 2018	2.828	R\$ 432.424,00
junho de 2018	2.829	R\$ 407.228,00
maio de 2018	2.856	R\$ 409.784,00
abril de 2018	2.850	R\$ 408.823,00

### **Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços públicos**

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

#### **Educação**

No município, 2.665 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre (referência janeiro de 2019). Dessas, foram acompanhadas 2.619, uma cobertura de acompanhamento de 98,27%. A média nacional é de 93,81% de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima da média nacional. No entanto, é fundamental que a Gestão Municipal do PBF continue procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação

desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientações às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos com baixa frequência a descumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis vulnerabilidades e identificar demandas sociais no território.

### **Saúde**

Na área da Saúde no mês de janeiro de 2019, 2.430 beneficiários (as) foram acompanhados (as) no último semestre. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e/ou mulheres gestantes. O município conseguiu acompanhar 1.965 beneficiários (as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 80,86%. A média nacional de acompanhamento na saúde é de 77,15%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima da média nacional. É fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço; e planejar ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de descumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

### **Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades**

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não

estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no Atendimento/Acompanhamento pela assistência social no município.

O município apresenta 27 famílias em fase de suspensão no período acompanhado (setembro de 2018). Dessas, 4 famílias apresentam registro de Atendimento/Acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). Esse registro é necessário para que estas famílias não deixem de receber os recursos do Bolsa Família, se for o caso.

### **O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros.

Todos os municípios brasileiros já operam o Cadastro Único. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (janeiro de 2019):

- 4.633 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 3.881 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 3.974 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 3.362 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 84,60%, enquanto que a média nacional encontra-se em 86,08%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo



## **9- OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Garantir a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e em risco pessoal, através da melhor implementação e execução Política de Assistência Social em âmbito Municipal.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Manter e implementar ações e infraestrutura relacionadas a gestão do SUAS, da proteção Social Básica e Especial;
- Revisar as normativas do SUAS na perspectiva da ampliação de direitos socioassistenciais, de modo a assegurar atenções às diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;
- Potencializar a integração e qualificação das Organizações da sociedade civil fortalecendo sua participação nas ofertas de Assistência Social;
- Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;
- Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS;

## **10 – DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS**

### **10.1- PRINCÍPIOS**

Este Plano adota como referência os Princípios do SUAS, expressos na Norma Operacional Básica – NOB SUAS (BRASIL, 2012, Art. 3º), e por isso os transcreve na íntegra. No que se refere às Diretrizes, mantém-se aliado às orientações nacionais, mas faz adequações à realidade e necessidades locais.

- I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de sua condição;
- II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

### **10.2- DIRETRIZES**

- I - garantia dos princípios éticos de provisão dos direitos socioassistenciais;
- II - articulação entre a SMAS, demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos;
- III - sustentação da política municipal de assistência social no tripé proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos;
- IV - qualificação permanente;
- V - respeito às diversidades e heterogeneidades territoriais, familiares e individuais;
- VI – gestão democrática e participativa.

11- AÇÕES, PRIORIDADES, METAS E ESPAÇO TEMPORAL CORRESPONDENTE.

GESTÃO

AÇÕES	OBJETIVOS	PARCEIROS	2019	2020	2021
Elaborar um plano estratégico de comunicação e informação para garantir a divulgação das provisões sociais junto aos usuários da assistência social e comunidade em geral.	Garantir acesso a bens e serviços.	Órgão que compõe a rede de serviços públicos municipais	X	X	X
Garantir aporte financeiro para estrutura logística para o funcionamento do Cadastro Único.	Melhorar a vigilância do acesso e o desligamento dos benefícios do programa bolsa família.	Secretaria Municipal de Assistência Social	X	X	X
Aprimorar a integração entre as políticas que compõe a seguridade social.	Para garantir a efetivação dos direitos sociais básicos.	Secretarias Municipais de Assistência Social e saúde, INSS	X	X	X
Implantar a nível municipal a gestão do Planejamento,	Estruturar as SMAS com formalização de áreas essenciais	Secretaria Municipal de	X	X	X

Trabalho e Vigilância Socioassistencial.		Assistência Social			
Potencializar as informações do CadÚnico em consonância com outros sistemas de monitoramento.	Criar ações estratégicas para ampliar o alcance da política do SUAS para o seu público alvo.	Secretaria Municipal de Assistência Social	X	X	X
Formar parceria para implantação de cursos de geração de emprego e renda.	Proporcionar a autonomia dos usuários da política de assistência social	Sistema S	X	X	X
Executar o Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS.	Acompanhar e Monitorar o alcance das metas prevista no pacto.	Secretaria Municipal de Assistência Social	X	X	X
Criar o plano de cargos, carreira e salários para os trabalhadores do SUAS.	Garantir valorização dos profissionais	Administração Geral e Secretaria Municipal de Assistência Social	X	X	X

<p>Efetivar concurso público para trabalhadores do SUAS</p>	<p>Desprecarizar os vínculos trabalhistas</p>	<p>Administração Geral e Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Implementar Ações, Programas e Projetos para atender público de comunidade especifica.</p>	<p>Garantir acesso a bens e serviços.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Acompanhar pelo PAIF as famílias com até ½ salários registradas no Cadastro Único	- Desenvolver serviços continuados que possibilite às famílias a superação da situação de vulnerabilidade encontrada.	- Toda Rede Intersetorial	X	X	X
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	- Contribuir com a melhoria das relações sociais a partir das demandas apresentada pela família. - Mapear as famílias integrantes do BPC; - Atender 30% das famílias do quantitativo diagnosticado.	Rede Intersetorial; - PAIF; -CADUNICO	X	X	X
Inserir no CadÚnico os beneficiários do BPC	- Diagnosticar o quantitativo de beneficiários pertencente ao município;	- Assistência; - Educação; - Saúde; - Transporte.	X	X	X

Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF	- Criar espaços de participação social e fortalecimento da função protetiva da família.	- Assistência; - Educação; - Saúde; - Transporte.	X	X	X
Acompanhar as famílias beneficiárias do BPC no município	- Diagnosticar o quantitativo de beneficiários pertencentes ao município;	- Rede Intersetorial; - PAIF; -CADUNICO	X	X	X
Descentralizar nas comunidades o serviço do PAIF por meio de palestras e oficinas temáticas	- Tornar público as ações desenvolvidas no âmbito do PAIF	- Rede Intersetorial; - SMAS; - Trabalhadores do SUAS - Controle Social.	X	X	X

<p>Realizar ações em parceria com instituições que ofertam serviços socioassistenciais no âmbito municipal. (Casa de repouso, etc).</p>	<p>Proporcionar estratégias que visem contribuir para melhoria da qualidade de vida dos idosos ali inseridos.</p>	<p>- SMAS; - Ministério Público; - Trabalhadores do SUAS; - Equipe PAIF; - Equipe SCFV</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Formar grupos de PAIF com as famílias dos Usuários prioritários do SCFV</p>	<p>-Fortalecer vínculos familiares e comunitários e dar suporte as famílias</p>	<p>- SMAS; - Trabalhadores do SUAS; - Equipe PAIF; - Equipe SCFV</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Promover Oficinas temáticas com as famílias dos usuários do SCFV</p>	<p>-Potencializar as famílias; - estimular o empreendedorismo</p>	<p>- SMAS; - Trabalhadores do SUAS; - Equipe PAIF; - Equipe SCFV</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



Formar grupos com famílias em situação de descumprimento de condicionalidade	-Refletir sobre as situações de quebra de condicionalidades; -Trabalhar para diminuição da repetição de descumprimento.	Rede Intersetorial; - PAIF; -CADUNICO	X	X	X
Atender a comunidade Quilombola por meio de intervenções in'loco	- Promover o acesso as comunidades os serviços ofertados pelo CRAS - Dá suporte a comunidade no que tange as demandas sociais encontradas	Rede Intersetorial; - PAIF; -CADUNICO	X	X	X
Ampliar o SCFV para os povoados com maior número de beneficiários do PBF, de acordo com a demanda encontrada no território de abrangência do CRAS	- possibilitar que os usuários tenham acesso aos serviços sem sair do seu território	- SMAS; - Trabalhadores do SUAS; - Equipe PAIF; - Equipe SCFV	X	X	X

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Promover a intersetorialidade.	Fortalecer o Atendimento as Famílias vítimas de violência.	Políticas Públicas e Sistema de garantia de direitos.	X		
Criar grupo de PAEF para Acompanhar as famílias com violência de direitos em decorrência de violência doméstica e trabalho infantil.	Identificar e minimizar a ocorrência desses casos.	Políticas Públicas e SGD.		X	
Implantar o CREAS itinerante.	Ampliar o atendimento e facilitar o acesso de todos.	Secretaria Municipal de Assistência Social.			X

CONTROLE SOCIAL

AÇÕES	OBJETIVOS	PARCEIROS	2019	2020	2021
Instituir o Fórum Municipal de Usuários da Assistência Social	Desenvolvimento da participação dos usuários do SUAS quanto ao seu protagonismo como sujeito de direitos.	Representantes da Sociedade Organizada e Órgãos Governamentais		X	
Promover capacitação continuada para os conselheiros.	Ampliar o conhecimento sobre a política de assistência social e dos direitos socioassistenciais, fortalecendo a participação e assiduidade dos conselheiros no processo de efetivação das ações	Todos os entes federados União, Estado e Município	X	X	X
Fortalecer a intersectorialidade com encontros técnicos trimestrais com representantes das políticas de: assistência social, educação, saúde, cultura, meio ambiente, trabalho para tratar do SUAS	Demonstrar a importância da intersectorialidade para os serviços realizados sob o viés da integração entre os setores, a descentralização e o processo de avaliação.	Órgãos Governamentais Municipais	X	X	X

Promover campanhas socioeducativas sobre a regularização das entidades de assistência social frente a resolução nº 16 do CNAS	Proporcionar conhecimento e acesso destas Entidades a programas, serviços e projetos no âmbito da política de Assistência Social	Órgão Gestor da Assistência Social		X	X
Ampliar equipamentos e materiais permanentes para o CMAS	Desenvolvimento contínuo das ações	Órgão Gestor da Assistência Social	X	X	X

## 12 - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O estabelecimento sistemático de forma de financiamento é algo imprescindível para efetivação da consolidação da Política Pública de Assistência Social e a ativa implementação do Sistema Único de Assistência Social –SUAS.

As diretrizes e prioridades estabelecidas, precisam ter suas ações adequadas e previstas na ordem dos recursos de acordo com sua correta distribuição e aplicação.

Para garantir a estruturação física, tecnológica e metodológica, quanto à execução e custeio direto dos serviços, O Plano Municipal 2019-2021 precisa prevê uma Gestão Financeira da Política de Assistência Social, de forma integrada entre os três entes federados.

Os serviços socioassistenciais de caráter continuado, nele previsto prioriza o financiamento, devendo a cada ano ter aperfeiçoadas suas formas de aplicação, de acordo com o nível de proteção social e a região de maior vulnerabilidade e risco social.

Acreditamos assim que a valorização dos recursos humanos rompe definitivamente com a descontinuidade na prestação dos serviços e dos vínculos estabelecidos com a população usuária da política, através da construção de padrões de atendimento e o estabelecimento de pisos para financiamento dos serviços socioassistenciais.

RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	EXERCÍCIO 2019			EXERCÍCIO 20120			EXERCÍCIO 2021		
	Municipal R\$	Estadual R\$	Federal R\$	Municipal R\$	Estadual R\$	Federal R\$	Municipal R\$	Estadual R\$	Federal R\$
Manutenção da Secretaria Municipal	1.082.616,00	0,00	0,00	1.190.877,00	0,00	0,00	1.309.965,00	0,00	0,00
Programas Assistência Social e Comunitária	48.400,00	0,00	0,00	53.240,00	0,00	0,00	58.564,00	0,00	0,00
Implantação de Projetos de Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais	1.100,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	1.331,00	0,00	0,00
Outros Programas do Governo Federal e Estadual	110.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	133.100,00	0,00	0,00

Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
Aquisição de Equipamento, Mobiliário e Veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.	13.200,00	0,00	0,00	14.520,00	0,00	0,00	15.972,00	0,00	0,00
Serviço de Proteção Social Especial- Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI/CREAS)	131.450,00	0,00	104.400,00	144.595,00	0,00	104.400,00	159.055,00	0,00	104.400,00
Gestão dos SUAS-IGD SUAS	37.400,00	0,00	26.228,00	41.140,00	0,00	26.228,00	45.254,00	0,00	26.228,00
Outros Programas do Governo Federal e Estadual	110.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	133.100,00	0,00	0,00

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MAIO DE 2019

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviço de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)	502.700,00	0,00	100.800,00	552.970,00	0,00	100.800,00	608.267,00	0,00	100.800,00
Manutenção do Conselho e Fundos Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social	5.500,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00
Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF)	95.700,00	0,00	119.866,32	105.270,00	0,00	119.866,32	115.797,00	0,00	119.866,32
Benefícios Eventuais	14.300,00	0,00	0,00	15.730,00	0,00	0,00	60.333,00	0,00	0,00
Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
Total Recursos	2.152.366,00	7.700,00	597.294,32	2.367.602,00	7.700,00	597.294,32	2.647.393,00	7.700,00	597.294,32
Total Geral	R\$ 2.757.360,32			R\$ 297.259,32			R\$ 3.252.387,32		





**13- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

- Ampliar a cobertura de atendimentos nos territórios de vulnerabilidade e risco social melhorando o acesso dos usuários aos serviços, contemplando todo município;
- Qualificar e constituir através de concurso público as equipes de referência conforme preve a NOB, potencializando os trabalhadores do SUAS;
- Promover a inserção dos usuários, prioritariamente em vulnerabilidade social, ao acesso a serviços qualificados a fim de que possam fortalecer o seu protagonismo e sua autonomia.

#### 14. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Na cidade de Aquidabã o compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social se dar ao assumir a atribuição de consolidar dessa política em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais.

Sendo assim, ao apresentar o Plano Plurianual de Assistência Social, expressa seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

O acompanhamento e a avaliação tem como objetivo o monitoramento as ações, processos e resultados, cujo a finalidade é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população. Uma vez que é inegável que esse Plano é um instrumento de planejamento e, deste modo, a partir da avaliação poderá passar por revisões e adequações com vistas a atender as novas demandas e diretrizes no âmbito municipal, sempre em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.

Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas prevista neste plano, devendo para tanto designar responsáveis para tal ação.

Neste contexto, a Prefeitura de Aquidabã, através da *Secretaria Municipal de Assistência Social* assume o compromisso ético e político, de romper com o assistencialismo e assegurar o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- \_\_\_\_\_. Decreto N. 1.744. **Benefício de Prestação Continuada – BPC**, 1995.
- \_\_\_\_\_. Lei 8.742, **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos–**
- \_\_\_\_\_. **Norma Operacional Básica do SUAS– NOB/SUAS/2005.**
- \_\_\_\_\_. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências**
- \_\_\_\_\_. Resolução 145º, **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, 2004.
- \_\_\_\_\_. Resolução CIT Nº. 07. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços,**
- \_\_\_\_\_. Resolução Nº. 109. **Tipificação Nacional de Serviços**
- BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; e SOUSA, Luzia Costa de. **Metodologia Benefícios e Transferências de renda no âmbito do Sistema Único de BRASIL, Constituição Federal do Brasil**, 1988.
- BRASIL, *Norma Operacional Básica da Assistência Social –NOB SUAS 2010: Aprimoramento da Gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais.*
- BRASIL, *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/ SUAS 2005.*
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant, **A Política de Assistência Social e Novos Desafios.** Seminário Fundap/junho 2009. Disponível em: [www.fundap.sp.gov.br](http://www.fundap.sp.gov.br) acesso as 20horas do dia 02/11/2013.
- FERNANDES. Antonio Sergio Araujo. **Políticas Públicas: Definição evolução e o caso brasileiro na política social.** IN DANTAS, Humberto e JUNIOR, José Paulo M. (orgs). **Introdução à política brasileira**, São Paulo. Paulus. 2007.
- SAGI- Portal Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- SILVA e SILVA, Maria Ozanira da (org.). **Avaliação de Políticas e Programas Sociais: teoria e prática.** São Paulo: Veras Editora, 2001.
- Socioassistenciais a política de assistência social**, 2009.
- SOUZA, Celina Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura. **SOCIOLOGIAS**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006.